



ATA Nº 001/2023

ABERTURA DE ENVELOPES NA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº 001/2023 – Edital Nº 001/2023 – Objetivo: Licitação a contratação de Assessoria e Consultoria na Tecnologia da Informação nos serviços de suporte técnico e de manutenção de Software e Hardware de todo parque informatizado da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro/RS, objetivando o pleno funcionamento dos sistemas locais e de acesso remoto implantados de propriedade da contratante, disponibilizando um Técnico qualificado 30hrs semanais *in-loco*, e atendimento em até 1h do chamado bem como, manter os serviços Públicos e, da Transparência on-line 24h por dia, 7 dias por semana. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Sérgio Terra Júnior, J. Edson C. Royes Jr. e Turski Ramos Dutra, nomeados pela Portaria nº 03/2023, para recebimento de documentos para habilitação. Presente o representante da empresa JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME, Sr. JOSÉ IGOR RUTKOSKI, e as empresas FELIPE DIAS ZELINSKI CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., que em tempo hábil entregaram os envelopes de participação no Certame sem, no entanto, se fazer presente pessoalmente ou através de representante. Registra-se que quando da abertura dos trabalhos, foi entregue envelopes com a documentação da empresa EVERTON L. DA S. PIZZIO & SANDRO D. GARCIA LTDA. e, assim, a Comissão de Licitação deliberou pela desqualificação da referida empresa, tendo em vista o descumprimento do prazo prévio de 24hs para que manifestasse sua intenção de participação, conforme preconizado no segundo parágrafo do preâmbulo do Edital Nº 001/2023. Posteriormente, passou-se a análise do **ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO: 1)** abriu-se da Empresa JOSÉ IGOR RUTKOSKI - ME onde se verificou 17 (dezessete) folhas de documentos comprobatórios. **2)** abriu-se da empresa FELIPE DIAS ZELINSKI CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA. onde se verificou 20 (vinte) folhas de documentos comprobatórios. **3)** abriu-se da Empresa CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. onde se verificou 17 (dezessete) folhas de documentos comprobatórios. Quanto a documentação apresentada pelas empresas JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME e CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., verificou-se que as mesmas estavam em conformidade com os termos do Edital nº 001/2023. No que tange a empresa FELIPE DIAS ZELINSKI CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA. observou-se a ausência dos seguintes documentos: prova de quitação com a Fazenda Federal, CND INSS, CND em matéria Falimentar e atestado de Capacidade Técnica em conformidade com o objeto deste Edital. Dada a palavra ao representante de participante aqui presente, este nada consignou. A Comissão decidiu HABILITAR as Empresas JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME e CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. e INABILITAR a empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



FELIPE DIAS ZELINSKI CONSULTORIA DA INFORMAÇÃO LTDA., por não ter atendido ao disposto nas alíneas "c", "e", "h" e "l" do item 3 do Edital nº 001/2023. Tendo em vista que não houveram impugnações aos documentos de habilitação e a decisão de inabilitação exarada pela Comissão de Licitação, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME e CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA..

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA: 1) abriu-se a proposta da Empresa JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME onde constou 02 (duas) folhas de documento comprobatório. 2) Abriu-se a proposta da Empresa CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. onde constou 01 (uma) folha de documento comprobatório. A comissão decide Classificar a Empresa JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME em 1º lugar, com o valor cobrado para a prestação de serviços na ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e, em 2º lugar a Empresa CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. com o valor cobrado para a prestação de serviços na ordem de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Desta feita, por unanimidade é declarada pela Comissão como vencedora do Certame a Empresa JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME, que através de seu representante abre mão dos prazos recursais. Ficam as Empresas participantes cientes do prazo de 30 (trinta) dias para retirada dos envelopes nº 01 e nº 02 por parte Empresa desqualificada, sendo que após este prazo os mesmos serão incinerados. Nada mais havendo a tratar, eu, Cilmara Turski Ramos Dutra, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, que Secretariei e pelos presentes.

J. EDSON C. ROYES JR.

PAULO SÉRGIO TERRA JR.

CILMARA TURSKI RAMOS DUTRA

JOSÉ IGOR RUTKOSKI – ME, Sra. JOSÉ IGOR RUTKOSKI